

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	NEUCIMAR FERREIRA DE SOUZA	651.693.601-34	AC
2	ELI BOMDESPACHO	953.589.861-20	AC
3	ROZANGELA RIBEIRO PEREIRA BRITO	026.188.861-78	AC
4	LUIZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	229.773.761-00	AC
5	DORAMI RAMOS DA SILVA	362.281.921-91	AC
6	EDICELIA GONÇALVES DE JESUS GONÇALVES	791.922.201-00	AC
7	EUGÊNIA FRANCISCA SILVA SILVEIRA ALVES	974.935.461-34	AC
8	JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA	903.288.921-49	AC
9	ANDRELINA AUGUSTA DE ALCÂNTARA	109.518.491-15	AC
10	MILENA CASTELO BRANCO DE AGUIAR ALVES	968.917.421-53	AC
11	VALDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA APARECIDA	004.448.361-95	AC
12	CRISTINA MOREIRA KOBAYASHI	008.573.841-71	AC
13	MARILZA APARECIDA	891.342.221-20	AC
14	DORALICE EDOVIRGES SILVA DE OLIVEIRA	545.358.321-53	AC
15	SUELY TENORIO RABELO DOS SANTOS	545.624.734-87	AC
16	ELIZETH GONÇALVES DE SOUZA	487.287.211-87	AC
17	ROSINHA SOARES DE LIMA OLIVEIRA	994.822.151-68	AC
18	ROSALEI TIBALDI DE ALMEIDA	495.424.431-53	AC
19	MARIA ARCENIO DE OLIVEIRA	395.868.471-87	AC
20	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CRISTINA	594.070.851-04	AC
21	JANAINA BENEDITA LEQUE	667.966.011-49	AC
22	SONIA CRUZ BATISTA	890.211.341-87	AC
23	DIRCEMAR LEMES DO PRADO VENTURA DE SOUZA	031.321.661-46	AC
24	EUNICE MONTEIRO SILVA	013.681.641-02	AC
25	ROSANIA DIAS ALVES DE SOUZA	923.597.101-25	AC
26	REGINA DA COSTA E SILVA	031.996.611-90	AC
27	CLAUDILENE ALENCASTRO ALMEIDA ALVES	496.013.501-87	AC

28	EROTILDES FERREIRA SEIBERT	873.604.891-72	AC
29	MISLENE CONCEIÇÃO SANTANA	009.343.711-05	AC
30	CAMILA CRISTINA DO ESPIRITO SANTOS SANTOS	019.479.941-74	AC
1	SANDRA APARECIDA AYARDE ABREU	570.459.501-44	NI
2	BERENICE DE ALMEIDA FERRAZ	016.136.481-03	NI
3	MARIA ONICE SOARES DE LIMA	174.101.341-00	NI
4	BENEDITA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUZA	377.947.951-68	NI
5	WANDERLEA DE SOUZA MACEDO DOS REIS	631.820.921-20	NI
6	ROSENIL DOS SANTOS SILVA	032.850.011-94	NI
7	JUISCINETE MARIA DA LUZ	616.104.291-68	NI
8	NICOLE GABRIELA DO AMARAL DUARTE	072.049.071-59	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 16/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);

3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME **será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá